

Art. 1.º Designar os servidores **Emerson Berardi Owadiuk**, RG n.º 3.490.935-0, e **Cláudio Luis Nascimento Ogliari**, RG n.º 4.610.212-6, ambos do Quadro Próprio do Magistério, em exercício no Núcleo Regional da Educação de Curitiba, para sob a presidência do primeiro nominado, compor **Comissão de Sindicância**, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no Protocolado em epígrafe, em tese, ocorridas no **COLÉGIO ESTADUAL CECÍLIA MEIRELES – EFM**, do Município e NRE de Curitiba. Devendo a referida Comissão dar cumprimento integral ao disposto na Legislação vigente.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 29 de junho de 2022.

Guilherme Freceiro Bittar de Souza

CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA

Decreto n.º 10.237/2022

67660/2022

RESOLUÇÃO Nº 3716/2022 - GS/SEED

Súmula: Rescisão Contrato pelo Regime Especial, via Processo Seletivo Simplificado - PSS.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678 - GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, pela Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, considerando o contido no **Protocolado n.º 18.819.527-0, Autos n.º 01/2022.**

RESOLVE:

Art. 1.º - RESCINDIR o contrato por prazo determinado celebrando entre a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná e o servidor **Adiel de Matos**, RG n.º 01.085.842-70, contratado por Processo Seletivo Simplificado - PSS, em exercício no Instituto Estadual de Maringá - EFM, no município de Maringá, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Maringá, com fulcro no Artigo 17, inciso III, da Lei Complementar n.º 108 de 18 de maio de 2005, c/c Artigo 279, inciso III, da Lei n.º 6.174 de 20 de novembro de 1970 Cláusula Sétima, do Contrato de Trabalho; por ser agente infracionário do Artigo 7º, incisos V, VI, VII e XII, da Lei Complementar n.º 07 de 22 de dezembro de 1976, Artigo 6º, inciso I, da Lei n.º 20.656/2021.

Art. 2.º - O presentes Autos foi objeto do Processo de Sindicância no Instituto Estadual de Maringá - EFM, município de Maringá, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Maringá.

Art. 3.º Publique-se e intime-se pessoalmente o funcionário, ficando a defensora dativa, Ana Paula de Assis Souza - RG n.º 7.156.939-0, intimada da presente Resolução a partir de sua publicação em Diário Oficial.

Art. 4.º - Após, ao GRHS para providências.

Art. 5.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de junho de 2022.

Vinicius Mendonça Neiva

Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED
Delegação de Competência de Diretor-Geral

67670/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 202206001

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

CONVENENTE: PREFEITURA DE PIÊN

OBJETO: Transferência de recursos no Âmbito do Plano Paraná Mais Cidades II - PPMC II (Decreto 7.903/2021) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Kit Multimídia /Videoconferência (Educatron) - Pedestal de Chão para TV, Webcam Full HD com microfone omnidirecional, TV LED entre 39 e 43 polegadas, Minitelclado mouse touchpad sem fio, Mini PC, Extensão Elétrica 3 Tomadas 2p+ T 10A 5 metros Cabo PP Bivolt 127V e 250 V.

AUTORIZADO POR: Renato Feder - Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PROTOCOLO: 17.730.700-9

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 202206011

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

CONVENENTE: PREFEITURA DE RIO AZUL

OBJETO: Transferência de recursos no Âmbito do Plano Paraná Mais Cidades II - PPMC II (Decreto 7.903/2021) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Solução de rede sem fio (wi fi) - Ponto de Acesso Sem Fio Gerenciado (WI - FI Access Point - AP), Switche Gerenciável 24 Portas 1000 POE - 2 Portas SFP - Ethernet Layer 2.

AUTORIZADO POR: Renato Feder - Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PROTOCOLO: 18.118.716-6

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 202206002

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

CONVENENTE: PREFEITURA DE PALOTINA

OBJETO: Transferência de recursos no Âmbito do Plano Paraná Mais Cidades II - PPMC II (Decreto 7.903/2021). R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Computadores. Desktop - 8,0 GB RAM - 256 GB SSD - Microsoft Windows 10 - Monitor 21,5.

AUTORIZADO POR: Renato Feder - Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PROTOCOLO: 17.630.242-9

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 202206009

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

CONVENENTE: PREFEITURA DE REALEZA

OBJETO: Transferência de recursos no Âmbito do Plano Paraná Mais Cidades II - PPMC II (Decreto 7.903/2021) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Computadores. Desktop - 8,0 GB RAM - 256 GB SSD - Microsoft Windows 10 - Monitor 21,5.

AUTORIZADO POR: Renato Feder - Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PROTOCOLO: 17.626.617-1

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 202206018

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

CONVENENTE: PREFEITURA DE CORONEL VIVIDA

OBJETO: Transferência de recursos no Âmbito do Plano Paraná Mais Cidades II - PPMC II (Decreto 7.903/2021) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Computadores. Desktop - 8,0 GB RAM - 256 GB SSD - Microsoft Windows 10 - Monitor 21,5.

AUTORIZADO POR: Renato Feder - Secretário de Estado da Educação e do Esporte - SEED.

PROTOCOLO: 17.648.307-5

TERMO DE CONVÊNIO 202206016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

CONVENENTE: PREFEITURA DE ASTORGA

OBJETO: Transferência de recursos no Âmbito do Plano Paraná Mais Cidades II - PPMC II (Decreto 7.903/2021) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) 2 Kits Multimídia /Videoconferência (Educatron) - Pedestal de Chão para TV, Webcam Full HD com microfone omnidirecional, TV LED entre 39 e 43 polegadas, Minitelclado mouse touchpad sem fio, Mini PC, Extensão Elétrica 3 Tomadas 2p+ T 10A 5 metros Cabo PP Bivolt 127V e 250 V.

AUTORIZADO POR: Renato Feder - Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PROTOCOLO: 17.717.137-9

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 202206014

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

CONVENENTE: PREFEITURA DE GUARAPUAVA

OBJETO: Transferência de recursos no Âmbito do Plano Paraná Mais Cidades II - PPMC II (Decreto 7.903/2021) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Kit Multimídia /Videoconferência (Educatron) - Pedestal de Chão para TV, Webcam Full HD com microfone omnidirecional, TV LED entre 39 e 43 polegadas, Minitelclado mouse touchpad sem fio, Mini PC, Extensão Elétrica 3 Tomadas 2p+ T 10A 5 metros Cabo PP Bivolt 127V e 250 V.

AUTORIZADO POR: Renato Feder - Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PROTOCOLO: 17.744.431-6

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 202206017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

CONVENENTE: PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO

OBJETO: Transferência de recursos no Âmbito do Plano Paraná Mais Cidades II - PPMC II (Decreto 7.903/2021) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) 2 Kits Multimídia /Videoconferência (Educatron) - Pedestal de Chão para TV, Webcam Full HD com microfone omnidirecional, TV LED entre 39 e 43 polegadas, Minitelclado mouse touchpad sem fio, Mini PC, Extensão Elétrica 3 Tomadas 2p+ T 10A 5 metros Cabo PP Bivolt 127V e 250 V.

AUTORIZADO POR: Renato Feder - Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PROTOCOLO: 17.665.552-6

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 202206013

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

CONVENENTE: PREFEITURA DE IRATI

OBJETO: Transferência de recursos no Âmbito do Plano Paraná Mais Cidades II - PPMC II (Decreto 7.903/2021) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Computadores. Desktop - 8,0 GB RAM - 256 GB SSD - Microsoft Windows 10 - Monitor 21,5.

AUTORIZADO POR: Renato Feder - Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PROTOCOLO: 17.802.133-8

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 202206004

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

CONVENENTE: PREFEITURA DE CORBÉLIA

OBJETO: Transferência de recursos no Âmbito do Plano Paraná Mais Cidades II - PPMC II (Decreto 7.903/2021) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Computadores. Desktop - 8,0 GB RAM - 256 GB SSD - Microsoft Windows 10 - Monitor 21,5.

AUTORIZADO POR: Renato Feder - Secretário de Estado da Educação e do Esporte